



PORTARIA Nº 120/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Artigo 149 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO teor da Lei Federal 8.112/90;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23/2017;

RESOLVE

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com os seguintes profissionais:

Marinete Regina Corssato/Assessora Jurídica do Coren/PR – Presidente

Deliziê Martins/ Enfermeira Fiscal e Chefe do Departamento de Fiscalização - Secretária

Deivison Sampaio – Membro

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá 60 (sessenta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 60 (sessenta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de maio de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária